Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1838

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 141.917,69 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	07	01	12	365	0016	1009	4	4	90	51	00	330	10.000,01
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	30	00	444	53.000,00
02	08	03	10	301	0014	2163	3	3	90	39	00	446	17.000,00
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	30	00	487	8.917,68
02	08	03	10	305	0014	2175	3	3	90	35	00	488	9.000,00
02	10	02	08	244	0003	2199	3	3	50	43	00	557	36.000,00
02	10	02	08	244	0008	2203	3	3	90	30	00	576	8.000,00
												Total:	**141.917,69**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Novembro de 2018

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal